



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

RESOLUÇÃO N° 11, de 26 de ABRIL de 2022.

**Delibera pela aprovação da alteração
do e-mail oficial do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de abril de 2022**, às 8h30min, na Central dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do e-mail oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI. Dessa forma, o mesmo passa a ser:

- **cmdi.toledopr@gmail.com**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 26 de abril de 2022.

Referência:

[Resolução nº 11, de 26 de abril de 2022. Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 04 de maio de 2022. Edição 3222, p. 160.](#)